

DECRETO N° 1683 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 7.726,74 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 7.726,74
Fonte: 4770 – Farmácia Básica Fixa e Variável

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na fonte de recursos 4770 – Farmácia Básica Fixa e Variável e o disposto no Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-09-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração